



**PORTARIA Nº 070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
PREVENTIVO DE SERVIDOR, DO  
EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o afastamento da servidora **Adriana Micenio Oliveira**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, matrícula funcional nº 8247, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo administrativo nº 7580/2021.

**Art. 2º.** A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal